



## MOÇÃO Nº 590/2023

APELO às operadoras de telefonia móvel para que invistam na ampliação de sinal, cobertura e demais serviços nos bairros do Município de Jundiaí.

Ano após ano, as empresas de telefonia celular lideram as listas de reclamações de consumidores no País, fato ocasionado pela baixa qualidade e falhas nos serviços prestados. O mesmo fato se observa em Jundiaí, principalmente nos bairros do Jardim Tamoio, Jardim São Camilo, Jardim Novo Horizonte, Jardim Tarumã, Cidade Nova I entre outros de nossa cidade, onde, especialmente nesses locais a qualidade e intensidade do sinal de telefonia celular são fracas ou inexistentes, ocasionando problemas e prejuízos para os consumidores.

Por sua vez, esta Moção de Apelo tem como fundamentação diversas reclamações de consumidores que diariamente enfrentam problemas com a baixa qualidade do sinal nos locais onde residem. Fato que poderia ser sanado com a disponibilização de mais antenas e melhoria dos serviços ofertados pelas operadoras.

Vale ressaltar que o serviço de telefonia móvel é prestado mediante autorização da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e está sujeito à Lei Geral das Telecomunicações e ao Código de Defesa do Consumidor.

Pelo exposto,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO às operadoras de telefonia móvel, para que invistam na ampliação de sinal, cobertura e demais serviços nos Bairros do Município de Jundiaí, proporcionando aos consumidores serviços de qualidade, já que este é um pedido frequente de muitas pessoas.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. VIVO S.A;
2. TIM CELULAR S.A;
3. CLARO S.A;
4. OI MÓVEL S.A.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 2023.

**MÁRCIO PENTECOSTES DE SOUSA**  
Márcio Cabeleireiro

/Elt

